

## CERTIFICADO INDIVIDUAL - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - SORTEIO

**Nome ou Razão Social:** «NOME»

**CPF:** «CPF»

**Número da Sorte:** «NUMERO\_SORTE»

**Valor do Sorteio:** R\$5.000,00

**Proposta de Adesão nº** «PROPOSTA\_ADESAO»

**Frequência do Sorteio:** Mensal

### Resumo do Regulamento:

A Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade Incentivo emitidos e administrados pela **KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79**, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº «PROCESSO\_SUSEP».

Ao aderir ao seguro e atender as condições estabelecidas neste regulamento, mantendo em dia o pagamento do respectivo prêmio, você receberá a cessão do direito de participação de 1 (um) sorteio mensal no último sábado do mês no valor bruto de «VALOR\_SORTEIO»\* («VALOR\_SORTEIO\_EXT»), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil e a participação se iniciará no mês subsequente ao início de vigência do seguro, sendo que a promoção continuará vigente enquanto você estiver em dia com o respectivo pagamento. A promoção comercial será realizada em todo território nacional.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado acima, coincida, da esquerda para a direita, com as unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

**1° Prêmio** = 10105

**2° Prêmio** = 11328

**3° Prêmio** = 05271

**4° Prêmio** = 74200

**5° Prêmio** = 49849

Exemplo de **N° Sorteado:** 58.109

O contemplado no sorteio será avisado por meio de ligação telefônica, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado para contato e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento dos prêmios do seguro. O contemplado deverá apresentar cópia RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, a 180 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A Sabemi Seguradora S.A. obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento completo disponível no site [www.sabemi.com.br](http://www.sabemi.com.br).

Entende-se por "Prêmio de Seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "Premiação/Prêmio de Sorteio" o valor a ser pago ao Segurado contemplado pelos números sorteados pela Loteria Federal.

O Segurado irá concorrer mensalmente a um sorteio, sem custo adicional, enquanto estiver em dia com o pagamento de seu seguro. \* O valor do sorteio é bruto a ser sorteado e sobre ele deverá incidir os descontos legais, em especial o do Imposto de Renda, que na presente data é de 25% (vinte e cinco por cento). Sorteios em dinheiro lastreados por Título de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos pela Kover Capitalização (CNPJ 93.202.448/0001-79) e aprovados pela SUSEP sob o Registro SUSEP 15414.900581/2019-13. Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S/A, CNPJ 87.163.234/0001-38. Processo SUSEP nº 001-02162/94. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por parte determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484, de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

### SAC



0800 880 1900 - todas as regiões  
WhatsApp: (51) 99528.0140



[sac@sabemi.com.br](mailto:sac@sabemi.com.br)

Siga a @sabemibrasil



[www.sabemi.com.br](http://www.sabemi.com.br)

Baixe o aplicativo



### OUIDORIA



0800 880 1999- todas as regiões  
WhatsApp: (51) 99528.0140



[ouidoria@sabemi.com.br](mailto:ouidoria@sabemi.com.br)